

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO ALMEIDA – PIAUÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 43/1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO, 443
0161299/0001-35 Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAUÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$173.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		173.650,00	
03	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
37	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
38	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
39	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
41	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
43	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	5.650,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
04	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
49	04.123.0032.2006.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMIN. FINANCEIR	3.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
06	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.4

05	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
80	15.452.0325.2109.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
06	02 00	FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
161	12.361.0188.2026.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 0C
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTERIO	
190	12.361.0188.2031.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRATIVO	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 0C
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	
07	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG. SANITARIA	
278	10.301.0428.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM SETOR DE SAUDE	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
07	03 00	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
267	10.301.0428.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 0C
	010	SAUDE	
	310 000	SAUDE-Convênios/entidades/fundos	
09	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
339	06.244.0466.2020.0000	MANUT. DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10	01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
452	20.631.0066.2118.0000	PROG. DE DESEN. AGRARIO - PRODESA	9.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

(Continua na próxima página)

RESOLUÇÃO CMAS 003/2017

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antonio Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 043, de 27 de setembro de 1997, e alterações previstas na Lei nº 107 de 31 de maio de 2005, considerando:

- o art. 2º, inciso XIII da Lei Municipal nº 043/97:

“Convocar ordinariamente, a cada 2 (dois) ano, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferencia Municipal de Assistência Social, e propor diretrizes para aperfeiçoamento do sistema”.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2017, tendo como tema central:

“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Almeida, 01 de junho de 2017

Conceição de Maria Pereira Santana
Presidente do CMAS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 112/2017.

Determina a obrigatoriedade de registro digital de presença para todos os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que, a partir desta data, seja colhido o registro diário individual de presença de todos os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através de equipamento de captura de dados digitais (ponto eletrônico), obedecidos os termos de cada contrato e das respectivas escalas de trabalho.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 05 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural existente no hall de entrada e no “site” da Prefeitura, nesta data; no jornal “Diário Oficial dos Municípios”, de Teresina (PI), em 06 de junho de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete